



PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

Ata de Certame – Credenciamento e Abertura de Envelopes

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas à Rua Segisfredo de Oliveira Bravo, nº 86, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Samuel Aranda Neto, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Wanessa Moreth Florêncio de Souza, Ricardo Sodré Aguiar, Caroline Santos Ramos Marinho e Sérgio Magno Bravo Monteiro, nomeados através da Portaria Nº 859 de 17 de agosto de 2021 para julgamento do Processo nº 13.289/2021, Pregão Presencial 007/2022, licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços do tipo Menor Preço Global que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas conforme tabela abaixo:

Fornecedor	Representante Legal
FONT INFO PAPER LTDA EPP	THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA
XPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	CARLOS AUGUSTO BRAMBILA DO NASCIMENTO MENEZES
EBS COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	FILIPPE EGGER DE MOURA
INOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	CARLA DA SILVA BICUDO BARBOZA
ARAL COMERCIAL LTDA-ME	MOISÉS RIBEIRO SILVERIO
VITACOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	MARCO ANTONIO VITAL DA SILVA

Iniciada a fase de credenciamento, todas as empresas foram **CREDENCIADAS**. Foi realizada consulta aos Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, ao Cadastro de Inidôneos do TCU e o SICAF que não retornaram resultados em suas bases de dados. Por se tratar de certame com grande número de licitantes credenciadas, foi criada uma comissão para fiscalização e assinatura dos documentos, composta por três empresas, a saber: 1) a empresa EBS COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA; 2) a empresa VITACOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI e 3) a empresa XPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. Passamos à abertura dos envelopes “A” Propostas de Preços. Após a abertura dos envelopes, o pregoeiro desclassificou a proposta da empresa **INOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** pelo entendimento que a mesma não apresentou proposta em conformidade as especificações do edital por não apresentar marca para o item 06, faço constar neste momento, que eu servidor Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira discordo da decisão do pregoeiro pelo entendimento de se tratar de mero erro formal sanável, as demais propostas foram **CLASSIFICADAS** pelo pregoeiro para lances. Prosseguimos com a etapa de lances até sua conclusão onde não houve lances pelas empresas. Encerrada a etapa de lances foi negociado diretamente com o representante da empresa de menor proposta que apresentou um desconto no valor de



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais) sobre sua proposta inicial, representando um desconto de aproximadamente 0,07% (zero virgula zero sete por cento) sobre sua proposta inicial que era de R\$ 497.335,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais). Após a negociação, prosseguimos com a abertura do envelope “B” documentos de habilitação da empresa **VITACOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, onde verificou-se que: 01) a empresa **VITACOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, atendeu a todas as exigências do edital, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil reais), sendo declarada **HABILITADA** pelo pregoeiro e **VENCEDORA** global do certame. Questionados os presentes, manifestou-se a representante da empresa **INOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** alegando: “Manifesto intenção de recurso na forma da lei, pela desclassificação da minha proposta”. Não havendo mais a acrescentar, foi encerrada a sessão às 11:38 horas, da qual eu, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela comissão de fiscalização e pela comissão de pregão.

Samuel Aranda Neto
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Christian Alves Ferreira

Flavio Fernandes José da Silva

Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira

Wanessa Moreth Florêncio de Souza

Ricardo Sodré Aguiar

Caroline Santos Ramos Marinho

Sérgio Magno Bravo Monteiro

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

XPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

EBS COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

VITACOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI